

REQUERIMENTO Nº, 2009.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer complementação da decisão
aposta aos Requerimentos nº 4.152 e 4.157, de
2009.

Senhor Presidente,

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio analisa, desde 24.11.2005, o Projeto de Lei nº 4.804, de 2001, que “dispõe sobre a atividade de empresa emissora de cartão de crédito, e dá outras providências”.

Vossa Excelência, por duas ocasiões, concedeu prazos adicionais àquela Comissão para que a matéria seja por ela analisada (Requerimentos nºs 3344/08, 4152/09 e 4157/09), o que conta com o nosso total apoio.

Ocorre que Vossa Excelência não mencionou como a Comissão deve proceder no caso de, eventualmente, vier esse prazo a se esgotar, sem a análise do projeto.

Diante disso, requeremos a Vossa Excelência que, nos termos do art. 52, § 6º do RICD, inclua no despacho dado aos Requerimentos nºs 4.152/09 e 4.157/09 a recomendação de remessa, à Comissão seguinte, do PL 4804/01, caso o último prazo adicional conferido à Comissão se esgote, se apreciação do mesmo.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2009.

Deputado **PAES LANDIM**